



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2006 PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, casado, CPF n. 003.116.773-04, RG n. 42.089 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo, vencedor do Pregão Presencial n. **0030/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA**, observadas as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 3.555/2000**; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Presencial n. 0030/2006** e Processo Administrativo n. **1.866/2006**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de equipamentos de microinformática (impressoras multifuncionais, PADs coletores de assinatura manuscrita e captura de impressão digital, notebooks e impressoras lasers) com assistência técnica de garantia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e no **termo de contrato**.
- 1.1 Fornecedor: **item 1 Impressora Multifuncional (BR0127906): MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n. 01.590.728/0001-83, com sede no SHCG/NCR QD. 702/703, CEP: 70.720-610, telefone: (61) 3327-6666/, fax: (61) 3327-6565, representada por seu Sócio, Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, RG n.1.376 TD CREA/DF, CPF n.327.962.266-20.
Valor unitário: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Quantidade total registrada: 614.
Valor total registrado: R\$ 1.412.200,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil e duzentos reais).
- 1.2 Fornecedor: **item 3 PAD coletor de assinatura manuscrita e captura de impressão digital (BR0253831): RTHOMPSON TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n. 07.551.109/0001-66, com sede na Rua Dr. Luiz Januário n. 406, Sala 201, Centro – Saquarema – Rio de Janeiro, CEP: 28.990-000, telefone: (021) 2427-5555/2427-5566, fax: (021)2427-5500, representada por seu Procurador, Sr. **RONALDO PEIXOTO THOMPSON**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RG n. 26674/D CREA, CPF n. 226.624.567/87.
Valor unitário: R\$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais).
Quantidade total registrada: 828.
Valor total registrado: R\$ 1.839.816,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais).

1.3 Fornecedor: **item 4 NOTEBOOK (BR0098191): ITAUTEC S.A.**, CNPJ n. 54.526.082/0004-84, com sede no SCS QD. 01 BL. H, Ed. Morro Vermelho, 3º andar, CEP: 70399-900, telefone: (61) 3323-3031 R.: 1126; 9994-4021/, fax: (61) 3226-1251, representada por seu Procurador, Sr. **JORGE ÍTALO DIMATTEU TELLES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, RG n. 636.695 SSP/SP, CPF n. 292.880.961-91.

Valor unitário: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Quantidade total registrada: 614.

Valor total registrado: R\$ 2.001.640,00 (dois milhões, um mil e seiscentos e quarenta reais).

1.4 Fornecedor: **item 5 Impressora Laser (BR0264840): TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n. 00.329.379/0001-88, com sede na Rodovia Darly Santos, 4.800 – Araçás – Vila Velha / ES, CEP: 29.100-000, telefone: 3274-2051/275-1008, fax: 3275-1018, SHCGH CRN QD. 713 BL. F L.J. 32 – CEP: 70.760-736 – Brasília, representada por seu Procurador, Sr. **RAPHAEL NUNES DE SOUZA VIÉGAS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RG n. 609.135.0 – M.M./RJ, CPF n. 054.089.437-04.

Valor unitário: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Quantidade total registrada: 1.353.

Valor total registrado: R\$ 1.041.810,00 (um milhão, quarenta e um mil e oitocentos e dez reais).

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura de **termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 030/2006.**

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do **termo de contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n. 030/2006.**

2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) **não assinar o termo de contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o fornecedor registrado, até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**

6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **02/04/2007**.

6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.

6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a **90 (noventa) dias** antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.

7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, o TRF 1ª Região assina o presente instrumento e o(s) fornecedor(es) registrado(s) assina(m) o(s) respectivo(s) anexo(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 1- Impressora Multifuncional (BR0127906)

- 1.1: Equipamento multifuncional, com no mínimo, funções de copiadora, impressora e scanner;
- 1.2: Impressora:
 - 1.2.1. Tecnologia de impressão eletrofotografia por feixe de laser a seco;
 - 1.2.2. Processamento com tecnologia Risc de, no mínimo, 200Mhz;
 - 1.2.3. Velocidade nominal de impressão e para cópias de, pelo menos, 15 (quinze) páginas de texto por minuto (considerando-se 5% de cobertura em folha tamanho A4 ou carta);
 - 1.2.4. Resolução básica de, no mínimo, 1200 x 1200 pontos por polegada (dpi);
 - 1.2.5. Padrão de linguagem PCL nível 5e ou superior.
 - 1.2.6. Memória RAM de, no mínimo, 32 MB;
 - 1.2.7. Ciclo mensal de impressão de, pelo menos, 6000 páginas;
 - 1.2.8. Suporte a papéis com gramaturas de 60 a 90 g/m²;
 - 1.2.9. Capacidade de impressão em papel A4, carta e ofício;
 - 1.2.10. Fontes com conjunto de caracteres multilíngüe, incluindo acentuação da língua portuguesa;
- 1.3: Copiadora:
 - 1.3.1. Velocidade de cópia de, no mínimo, 15 CPM;
 - 1.3.2. Resolução em preto de, no mínimo, 600 dpi;
 - 1.3.3. Deverá possuir a capacidade de ampliação / redução de, pelo menos, 50 a 200%;
 - 1.3.4. Bandeja de alimentação automática, na horizontal, com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas;
- 1.4: Scanner:
 - 1.4.1: Scanner monocromático e colorido;
 - 1.4.2. Deverá digitalizar a imagem de uma vez;
 - 1.4.3. Resolução óptica de, no mínimo, 600 x 600 dpi;
- 1.5: Fonte de Alimentação:
 - 1.5.1 Tensão de alimentação 110/220V, chaveada em 220V. Transformador de tensão, incluso no preço, com potência superior a pelo menos 1,5 (uma vez e meia) à consumida pela impressora, caso seja necessário, será aceito, passando a ser considerado como parte integrante da impressora, para efeitos de garantia;
 - 1.5.2: Freqüência 50/60 Hz;
- 1.6: Suprimento:
 - 1.6.1. Deverá ser fornecido consumível para impressão de, pelo menos, 10000 páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta;
- 1.7: Manuais técnicos:
 - 1.7.1. Em português;
 - 1.7.2 Manual de instalação;
 - 1.7.3. Manual de operação;
- 1.8: Compatibilidade de Software:
 - 1.8.1. O equipamento deverá ser totalmente compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP Professional, Windows 2000 Professional, Red Hat LINUX e SuSe Linux e versões superiores com fornecimento de driver para instalação;
 - 1.8.2. Deverá ser fornecido software de gerenciamento de impressão e impressoras de rede;
 - 1.8.3. Deverá ser fornecido software de gerenciamento de dispositivos;
 - 1.8.4. Deverá ser fornecido software de gerenciamento remoto da impressora.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

1.8.5. Deverá ser fornecido software controlador para scanner twain;

1.9: Conectividade:

1.9.1. Interface paralela padrão CENTRONICS RS 232, bidirecional de alta velocidade (IEEE 1284), acompanhada de cabo para conexão ao microcomputador ou USB 2.0;

1.9.2. Interface de rede Ethernet interna, velocidade 10/100 Mbps, conector RJ-45.

1.9.3. Não será aceito o uso de PRINT SERVER (adaptador de rede externo) para conexões de rede.

1.9.4. Deverão ser fornecidos: Cabos de força de no mínimo 2 metros, cabos lógicos, conectores e demais acessórios necessários ao imediato funcionamento.

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL
AC	Seção Judiciária do Estado do Acre	10
AM	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	14
AM	Subseção Judiciária de Tabatinga	04
AP	Seção Judiciária do Estado do Amapá	06
BA	Seção Judiciária do Estado da Bahia	50
BA	Subseção Judiciária de Barreiras	02
BA	Subseção Judiciária de Campo Formoso	02
BA	Subseção Judiciária de Eunápolis	02
BA	Subseção Judiciária de Feira de Santana	02
BA	Subseção Judiciária de Guanambi	02
BA	Subseção Judiciária de Ilhéus	04
BA	Subseção Judiciária de Itabuna	02
BA	Subseção Judiciária de Jequié	02
BA	Subseção Judiciária de Juazeiro	02
BA	Subseção Judiciária de Paulo Afonso	02
BA	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	02
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal	54
GO	Seção Judiciária do Estado de Goiás	32
GO	Subseção Judiciária de Anápolis	02
GO	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiás	02
GO	Subseção Judiciária de Luziânia	02
GO	Subseção Judiciária de Rio Verde	02
MA	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	16
MA	Subseção Judiciária de Caxias	02
MA	Subseção Judiciária de Imperatriz	04

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL
MG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	68
MG	Subseção Judiciária de Divinópolis	04
MG	Subseção Judiciária de Governador Valadares	04
MG	Subseção Judiciária de Ipatinga	02
MG	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	08
MG	Subseção Judiciária de Lavras	02
MG	Subseção Judiciária de Montes Claros	02
MG	Subseção Judiciária de Passos	02
MG	Subseção Judiciária de Patos de Minas	02
MG	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	02
MG	Subseção Judiciária de São João Del Rey	02
MG	Subseção Jud. de São Sebastião do Paraíso	02
MG	Subseção Judiciária de Sete Lagoas	02
MG	Subseção Judiciária de Uberaba	06
MG	Subseção Judiciária de Uberlândia	08
MG	Subseção Judiciária de Varginha	02
MT	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	14
MT	Subseção Judiciária de Cárceres	02
MT	Subseção Judiciária de Rondonópolis	02
MT	Subseção Judiciária de Sinop	02
PA	Seção Judiciária do Estado do Pará	18
PA	Subseção Judiciária de Altamira	02
PA	Subseção Judiciária de Castanhal	02
PA	Subseção Judiciária de Marabá	04
PA	Subseção Judiciária de Santarém	02
PI	Seção Judiciária do Estado do Piauí	14
PI	Subseção Judiciária de Picos	02
RO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	10
RO	Subseção Judiciária de Ji-Paraná	02
RR	Seção Judiciária do Estado de Roraima	06
TO	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	08
DF	Tribunal Regional Federal da	182

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA MULTIFUNCIÓNAL
	Primeira Região	
TOTAL:		614

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Impressora Multifuncional / marca HP / modelo Laserjet 3052 "All-in-One" / BR 0127906	614	2.300,00	1.412.200,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0021/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão n. 0030/2006.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
Sócio da MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 3 - PAD coletor de assinatura manuscrita e captura de impressão digital (BR0253831)

3.1: Captura de assinatura:

- 3.1.1. Tecnologia ITO
- 3.1.2. Possuir visor LCD.
- 3.1.3. Possuir área ativa do visor LCD de, no mínimo, 81 x 61 mm.
- 3.1.4. Possuir resolução do visor LCR de, no mínimo, 320 x 240 pixels.
- 3.1.5. Possuir resolução do touch pad de, no mínimo, 300 dpi.
- 3.1.6. Possuir caneta própria passiva.
- 3.1.7. Possuir local para repousar a caneta no próprio equipamento.

3.2: Captura de impressão digital:

- 3.2.1. Tecnologia Sensor CMOS com píxel de capacitância ativa;
- 3.2.2. Possuir área de captura digital de no mínimo 18 x 12,8mm.
- 3.2.3. Possuir taxa de amostragem de no mínimo 14 frames por segundo.
- 3.2.4. Possuir resolução da imagem de no mínimo 508 Dpi.
- 3.2.5. Suportar, no mínimo, os seguintes formatos: TXT, BMP, TIFF e JPEG.
- 3.2.6. Suportar velocidade de comunicação com o PC 1,5 Mbits.
- 3.2.7. Ser fornecido para comunicação com o PC por meio de porta USB.
- 3.2.8. O equipamento deverá ser totalmente compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP Professional, Windows 2000 Professional, Red Hat LINUX e SuSe Linux e versões superiores com fornecimento de driver para instalação;
- 3.2.9. Possuir conjunto de ferramentas e documentação necessárias para o desenvolvimento de aplicações cliente/servidor e internet nos sistemas operacionais indicados.
- 3.2.10. O modulo de captura de impressão digital e o modulo de captura de assinatura deveram ser fornecidos em uma única tela.

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	PAD
AC	Seção Judiciária do Estado do Acre	15
AM	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	21
AM	Subseção Judiciária de Tabatinga	06
AP	Seção Judiciária do Estado do Amapá	09
BA	Seção Judiciária do Estado da Bahia	75
BA	Subseção Judiciária de Barreiras	05
BA	Subseção Judiciária de Campo Formoso	05
BA	Subseção Judiciária de Eunápolis	05
BA	Subseção Judiciária de Feira de Santana	05
BA	Subseção Judiciária de Guanambi	05

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	PAD
BA	Subseção Judiciária de Ilhéus	06
BA	Subseção Judiciária de Itabuna	05
BA	Subseção Judiciária de Jequié	05
BA	Subseção Judiciária de Juazeiro	05
BA	Subseção Judiciária de Paulo Afonso	05
BA	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	05
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal	81
GO	Seção Judiciária do Estado de Goiás	80
GO	Subseção Judiciária de Anápolis	05
GO	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiás	05
GO	Subseção Judiciária de Luziânia	05
GO	Subseção Judiciária de Rio Verde	05
MA	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	24
MA	Subseção Judiciária de Caxias	05
MA	Subseção Judiciária de Imperatriz	06
MG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	102
MG	Subseção Judiciária de Divinópolis	10
MG	Subseção Judiciária de Governador Valadares	10
MG	Subseção Judiciária de Ipatinga	05
MG	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	12
MG	Subseção Judiciária de Lavras	05
MG	Subseção Judiciária de Montes Claros	05
MG	Subseção Judiciária de Passos	05
MG	Subseção Judiciária de Patos de Minas	05
MG	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	05
MG	Subseção Judiciária de São João Del Rey	05
MG	Subseção Jud. de São Sebastião do Paraíso	05
MG	Subseção Judiciária de Sete Lagoas	05
MG	Subseção Judiciária de Uberaba	09
MG	Subseção Judiciária de Uberlândia	12
MG	Subseção Judiciária de Varginha	05
MT	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	21
MT	Subseção Judiciária de Cárceres	05

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	PAD
MT	Subseção Judiciária de Rondonópolis	05
MT	Subseção Judiciária de Sinop	05
PA	Seção Judiciária do Estado do Pará	27
PA	Subseção Judiciária de Altamira	05
PA	Subseção Judiciária de Castanhal	05
PA	Subseção Judiciária de Marabá	06
PA	Subseção Judiciária de Santarém	05
PI	Seção Judiciária do Estado do Piauí	21
PI	Subseção Judiciária de Picos	05
RO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	25
RO	Subseção Judiciária de Ji-Paraná	05
RR	Seção Judiciária do Estado de Roraima	15
TO	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	20
DF	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	50
TOTAL:		828

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	PAD coletor de assinatura manuscrita e captura de impressão digital / fabricante Interlink Eletronics / modelo e Pad i.d. Pro com drivers e SDK conforme edital / BR025831	828	2.222,00	1.839.816,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0021/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão n. 0030/2006.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
 Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

RONALDO PEIXOTO THOMPSON
 Procurador da RTHOMPSON TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2006
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 4 - NOTEBOOK (BR0098191)

- 4.1 Processador: Compatível com a tecnologia Centrino com, no mínimo, 1,7 GHz;
- 4.2 Memória cache L-2 de, no mínimo, 01 MB;
- 4.3 Sistema operacional Windows XP Professional SP2 em português;
- 4.4 Memória principal DDR PC2100 ou superior, de no mínimo, 01 GB;
- 4.5 Teclado padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa do Brasil, inclusive a tecla cedilha (ç);
- 4.6 Tela matriz ativa de, no mínimo, 14,1" Wide Screen, com resolução de, no mínimo, 1024x768;
- 4.7 Controladora de vídeo do tipo AGP ou PCI Express com memória de, no mínimo, 64 MB, podendo ser compartilhada;
- 4.8 Unidade de disco rígido de, no mínimo, 60GB Ultra ATA ou superior de, no mínimo, 4.200 rpm;
- 4.9 Fax Modem: Mínimo de 01 porta de modem interno ou cartão PCMCIA do tipo II, de 56 Kbps, com conector RJ-11;
- 4.10 Dispositivo ótico: Unidade óptica interna, leitora de CR-RW e gravadora de DVD;
- 4.11 Mouse USB ótico com, no mínimo, dois botões adjacentes e dispostos na parte superior do aparelho e um botão do tipo Scroll para rolagem de tela;
- 4.12 Rede LAN: Controladora de rede 10/100 Mbps full-duplex;
- 4.13 Audio: Alto-falantes de, no mínimo, 01 watt, com controles de volume, entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
- 4.14 Bateria: Padrão lithium Íon, inteligente, com capacidade de duração de, no mínimo, 02h;
- 4.15 Rede Wireless: Dispositivo de rede sem fio atendendo ao padrão 802.11B/G com antena transmissora e receptora interna;
- 4.16 Interface:
 - 4.16.1 - 01 entrada para microfone,
 - 4.16.2 - 01 saída para fone de ouvido,
 - 4.16.3 - 02 portas USB versão 2.0 ou superior,
 - 4.16.4 - 01 saída de vídeo, com conector de 15 pinos,
 - 4.16.5 - 01 porta de telefone, com conector RJ 11,
 - 4.16.6 - 01 porta de rede, com conector RJ 45;
- 4.17 Peso de no máximo 3,1 Kg;
- 4.18 Adaptador AC: Fonte de alimentação automática 110/240 VAC E 50/60Hz compacta;
- 4.19 Softwares: Compatível com o sistema operacional Windows XP Professional ou superior;
- 4.20 Maleta para Transporte: Maleta compacta para transporte que comporte o equipamento e todos os periféricos ofertados;

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	NOTEBOOK
AC	Seção Judiciária do Estado do Acre	10
AM	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	14
AM	Subseção Judiciária de Tabatinga	04
AP	Seção Judiciária do Estado do Amapá	06
BA	Seção Judiciária do Estado	50

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	NOTEBOOK
	da Bahia	
BA	Subseção Judiciária de Barreiras	02
BA	Subseção Judiciária de Campo Formoso	02
BA	Subseção Judiciária de Eunápolis	02
BA	Subseção Judiciária de Feira de Santana	02
BA	Subseção Judiciária de Guanambi	02
BA	Subseção Judiciária de Ilhéus	04
BA	Subseção Judiciária de Itabuna	02
BA	Subseção Judiciária de Jequié	02
BA	Subseção Judiciária de Juazeiro	02
BA	Subseção Judiciária de Paulo Afonso	02
BA	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	02
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal	54
GO	Seção Judiciária do Estado de Goiás	32
GO	Subseção Judiciária de Anápolis	02
GO	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiás	02
GO	Subseção Judiciária de Luziânia	02
GO	Subseção Judiciária de Rio Verde	02
MA	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	16
MA	Subseção Judiciária de Caxias	02
MA	Subseção Judiciária de Imperatriz	04
MG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	68
MG	Subseção Judiciária de Divinópolis	04
MG	Subseção Judiciária de Governador Valadares	04
MG	Subseção Judiciária de Ipatinga	02
MG	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	08
MG	Subseção Judiciária de Lavras	02
MG	Subseção Judiciária de Montes Claros	02
MG	Subseção Judiciária de Passos	02
MG	Subseção Judiciária de Patos de Minas	02
MG	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	02
MG	Subseção Judiciária de São João Del Rey	02
MG	Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso	02
MG	Subseção Judiciária de Sete	02

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	NOTEBOOK
	Lagoas	
MG	Subseção Judiciária de Uberaba	06
MG	Subseção Judiciária de Uberlândia	08
MG	Subseção Judiciária de Varginha	02
MT	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	14
MT	Subseção Judiciária de Cárceres	02
MT	Subseção Judiciária de Rondonópolis	02
MT	Subseção Judiciária de Sinop	02
PA	Seção Judiciária do Estado do Pará	18
PA	Subseção Judiciária de Altamira	02
PA	Subseção Judiciária de Castanhal	02
PA	Subseção Judiciária de Marabá	04
PA	Subseção Judiciária de Santarém	02
PI	Seção Judiciária do Estado do Piauí	14
PI	Subseção Judiciária de Picos	02
RO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	10
RO	Subseção Judiciária de Ji-Paraná	02
RR	Seção Judiciária do Estado de Roraima	06
TO	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	08
DF	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	182
TOTAL:		614

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	Notebook / marca Itautec / modelo Infoway Note W7630 / BR0098141	614	3.260,00	2.001.640,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0021/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão n. 0030/2006.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
 Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

JORGE ÍTALO DIMATTEU TELLES
 Procurador da ITAUTEC S.A.

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0021/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 5 - Impressora Laser (BR0264840)

- 5.1 Impressora monocromática;
- 5.2 Tecnologia de impressão eletrofotografia por feixe de laser a seco;
- 5.3 Velocidade de impressão de, no mínimo de 19 (dezenove) páginas por minuto (considerando-se 5% de cobertura em folha tamanho A4 ou carta);
- 5.4 Padrão de linguagem PCL nível 5e ou superior;
- 5.5 Memória RAM de, no mínimo, 16 MB, ampliável, pelo menos a 64 MB;
- 5.6 Ciclo mensal de impressão de, pelo menos, 12,000 páginas;
- 5.7 Suporte a papéis com gramaturas de 60 a 90 g/m²;
- 5.8 Capacidade de impressão em papel A4, Carta e Ofício;
- 5.9 Resolução básica de, no mínimo, 600x600 pontos por polegadas (dpi);
- 5.10 Bandeja de saída de papel com capacidade para, no mínimo, 100 (cem) folhas;
- 5.11 Bandeja para alimentação automática, na horizontal, com capacidade de global para, no mínimo, 100 folhas;
- 5.12 Interfaces:
 - 5.12.1 Paralela padrão CENTRONICS RS 232, bidirecional de alta velocidade (IEEE 1284), acompanhada de cabo para conexão ao microcomputador ou USB 2.0;
 - 5.12.2 Interface ethernet interna com velocidade de 10/100 Mbps, conector RJ-45;
 - 5.12.3 Não será aceito o uso de PRINT SERVER (adaptador de rede) para conexões de rede.
- 5.13 O equipamento deverá ser totalmente compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP Professional, Windows 2000 Professional, Red Hat LINUX e SuSe Linux e versões superiores com fornecimento de driver para instalação;
- 5.14 Manuais de usuário, de instalação e de características técnicas, em português;
- 5.15 Tensão de alimentação 110/220 V, chaveada em 220V. Transformador de tensão, incluso no preço, com potência superior a pelo menos 1,5 (uma vez e meia) à consumida pela impressora, caso seja necessário, será aceito, passando a ser considerado como parte integrante da impressora, para efeitos de garantia;
- 5.16 Deverá ser fornecido consumível para impressão de, pelo menos, 10000 páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta;
- 5.17 Deverão ser fornecidos cabos de força de no mínimo 2.0 metros, cabos lógicos, conectores e demais acessórios necessários ao imediato funcionamento.

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA LASER
AC	Seção Judiciária do Estado do Acre	25
AM	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	35
AM	Subseção Judiciária de Tabatinga	10
AP	Seção Judiciária do Estado do Amapá	15
BA	Seção Judiciária do Estado da Bahia	125
BA	Subseção Judiciária de Barreiras	05
BA	Subseção Judiciária de Campo Formoso	05
BA	Subseção Judiciária de Eunápolis	05

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA LASER
BA	Subseção Judiciária de Feira de Santana	05
BA	Subseção Judiciária de Guanambi	05
BA	Subseção Judiciária de Ilhéus	10
BA	Subseção Judiciária de Itabuna	05
BA	Subseção Judiciária de Jequié	05
BA	Subseção Judiciária de Juazeiro	05
BA	Subseção Judiciária de Paulo Afonso	05
BA	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	05
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal	135
GO	Seção Judiciária do Estado de Goiás	80
GO	Subseção Judiciária de Anápolis	05
GO	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiás	05
GO	Subseção Judiciária de Luziânia	05
GO	Subseção Judiciária de Rio Verde	05
MA	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	40
MA	Subseção Judiciária de Caxias	05
MA	Subseção Judiciária de Imperatriz	10
MG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	170
MG	Subseção Judiciária de Divinópolis	10
MG	Subseção Judiciária de Governador Valadares	10
MG	Subseção Judiciária de Ipatinga	05
MG	Subseção Judiciária de Juiz de Fora	20
MG	Subseção Judiciária de Lavras	05
MG	Subseção Judiciária de Montes Claros	05
MG	Subseção Judiciária de Passos	05
MG	Subseção Judiciária de Patos de Minas	05
MG	Subseção Judiciária de Pouso Alegre	05
MG	Subseção Judiciária de São João Del Rey	05
MG	Subseção Jud. de São Sebastião do Paraíso	05
MG	Subseção Judiciária de Sete Lagoas	05
MG	Subseção Judiciária de Uberaba	15
MG	Subseção Judiciária de Uberlândia	20
MG	Subseção Judiciária de	05

QUANTIDADE REGISTRADA POR LOCALIDADE		
UF	SEÇÕES E SUBSEÇÕES	IMPRESSORA LASER
	Varginha	
MT	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	35
MT	Subseção Judiciária de Cárceres	05
MT	Subseção Judiciária de Rondonópolis	05
MT	Subseção Judiciária de Sinop	05
PA	Seção Judiciária do Estado do Pará	45
PA	Subseção Judiciária de Altamira	05
PA	Subseção Judiciária de Castanhal	05
PA	Subseção Judiciária de Marabá	10
PA	Subseção Judiciária de Santarém	05
PI	Seção Judiciária do Estado do Piauí	35
PI	Subseção Judiciária de Picos	05
RO	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	25
RO	Subseção Judiciária de Ji-Paraná	05
RR	Seção Judiciária do Estado de Roraima	15
TO	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	20
DF	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	273
TOTAL:		1.353

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	Impressora Laser / marca Tally Genicom / modelo T9022N / BR0264840	1.353	770,00	1.041.810,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0021/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão n. 0030/2006.

Brasília, 02 de outubro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
 Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

RAPHAEL NUNES DE SOUZA VIÉGAS
 Procurador da TN INDUSTRIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.